



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 35/2019

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 21 de junho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO o feriado religioso do dia 20 de junho, Corpus Christi, e o feriado municipal do dia 24 de junho, dia de São João;

DECRETA:

Art. 1.º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas deste município, a sexta-feira, 21 de junho de 2019.

Art. 2.º - Ficam excluídos da obrigatoriedade do cumprimento do exposto neste Decreto, os serviços considerados essenciais e indispensáveis à saúde, segurança e manutenção dos sistemas de água e energia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 21 de maio de 2019.


ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL